



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

## **Lei nº 003/2006/10**

Dispõe sobre – Aumento Salarial e dá outras providências.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 568/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução nº 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara).

### **APROVA**

**Artigo 1º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Tarabai.

**Parágrafo Único** – O aumento de que trata o caput deste artigo é de 10% (dez por cento).

**Artigo 2º** - A cesta básica é convertida em kit alimentação no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Tarabai, 28 de Abril de 2.006.

  
Vereador Antonio Barbosa dos Santos  
Presidente

  
Vereador Abimael Oliveira dos Santos  
1º Secretário

  
Vereador Marcos Aparecido do Nascimento  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara de Tarabai, nesta data

  
Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria